

DECRETO N.º 39.413, DE 11/03/2021.

DESIGNA SERVIDORES COMO AUTORIDADES SANITÁRIAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS ARTIGO 265 § 4º, DA LEI N.º 4.079, DE 08/09/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 04/01/2021, na forma do Art. 265, § 4º, da Lei Municipal n.º 4.079, de 08/09/2016, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as atividades de fiscalização, exercendo o poder de polícia administrativa em todo o território do Município, observadas as legislações pertinentes.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
1	Alexandre Rebuzzi Zucoloto	2817	Fiscal de Vigilância Sanitária / Coordenador de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
2	Aryadne Tatagiba Siqueira	26572	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
3	Claudia Conte Moro	26830	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Sanitária
4	Douglas Ribeiro Santana	26556	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
5	Francisco de Assis Pessoa Júnior	26712	Médico Veterinário	Coordenação de Vigilância Sanitária
6	Keila Rangel Bitti	27122	Oficial de Controle Animal	Centro de Controle de Zoonoses
7	Lívia Coco da Silva	27373	Biólogo	Centro de Controle de Zoonoses
8	Lívia Roni Pignaton	26705	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
9	Lívia Serra Selvatici	29211	Biólogo	Centro de Controle de Zoonoses
10	Lorena Conceição Rodrigues da Silva	26464	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
11	Lorena Maria Nardi	33431	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Epidemiológica

12	Lorena Costa Soprani	28950	Enfermeiro do Trabalho	Coordenação de Saúde do Trabalhador
13	Luciene Galvão Torezani	3543	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
14	Maria Antonia Falcão	2885	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
15	Maria de Lourdes Sanches Alves	2713	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
16	Mirian Loureiro Gomes	26557	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
17	Sidnei Bernardo Gaspar	26713	Médico Veterinário	Centro de Controle de Zoonoses
18	Valquíria Duarte Carneiro Scarpati	2408	Auxiliar de Saúde Bucal / Gerente de Vigilância em Saúde	Gerência de Vigilância em Saúde
19	Vicente Penteadó Vizioli	2887	Médico Veterinário	Centro de Controle de Zoonoses
20	Wanessa Cristina Rudío	32.494	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Sanitarista)	Coordenação de Vigilância Sanitária
21	Yuri Musso Gramacho Batista	33404	Farmacêutico	Coordenação de Vigilância Sanitária

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 4º Revoga-se o Decreto n.º 37.329, de 30/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal